



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



PROJETO DE LEI N.º 002/2019-PMC/GP.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder título de doação de um lote de terra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder a título de DOAÇÃO um bem imóvel do patrimônio municipal ao Sr. **SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. 438766-0/SESEG-AM, e CPF nº 145.876.292-00 residente e domiciliado na Rua Luiz Pinheiro, 315, centro, Codajás Amazonas, localizado na Rua Luiz Pinheiro, sn - nesta cidade de Codajás, medindo 28Mts(vinte e oito metros) de FRENTE, por 40Mts(quarenta metros) de FUNDOS, totalizando uma área de 1.120Mt2(mil cento e vinte metros quadrados), limitando-se pela FRENTE com a referida rua Luiz Pinheiro, pelo LADO DIREITO e FUNDOS com terreno do referido requerente e pelo LADO ESQUERDO com o Cemitério "São José".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 15 dias do mês de março de 2019.



JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal em exercício

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

RECIBO.....VALOR R\$-20.000,00

RECEBI, do Sr. SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA, portador do RG nº 438766-0 - SSP/AM, e CPF nº 145.876.292-00 residente e domiciliado na rua Luiz Pinheiro, 315, centro, Codajás Amazonas, a importância supramencionada de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) referente a venda que lhe fiz de benfeitorias constantes num 01(um) LOTE DE TERRAS, localizado na Rua Luiz Pinheiro, sn - nesta cidade de Codajás, medindo 28Mts(vinte e oito metros) de FRENTE, por 40Mts(quarenta metros) de FUNDOS, totalizando uma área de 1.120Mt2(hum mil, cento e vinte metros quadrados), limitando-se pela FRENTE com a referida rua Luiz Pinheiro, pelo LADO DIREITO e FUNDOS com terreno do referido comprador e pelo LADO ESQUERDO com o Cemitério. Terreno este, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, pelo que lhes dou plena e irrevogável quitação, para em tempo algum reclamar dando ao comprador todo poder em direito adquirido por Lei, podendo o mesmo desde já utilizar-se do referido imóvel como bem lhe convier, documentar, vender, alugar penhorar, hipotecar, gozando de todas as prerrogativas prevista no Código Civil Brasileiro e demais leis vigente do País que regulam o assunto. Para maior clareza, firmo o presente em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas idôneas.

Codajás, AM, 14 de março de 2019.

Maria A. Hernani Oliveira

MARIA AMELIA HERNANI DE OLIVEIRA

RG Nº 0104766-3 -SSP/AM.

CPF Nº 129.734.672-68

End. Rua Luiz Pinheiro, 185 - centro Codajás

Vendedora

Testemunhas:

Ricardo Elias Alencar Neves
RICARDO ELIAS ALENCAR NEVES

Izana dos Santos Oliveira
IZANA DOS SANTOS OLIVEIRA

RG Nº 0581739-0 SSP/AM.

RG Nº 2400032-9 -SSP/AM

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, SELO RECIFIR0051079R7Q2AA5ZY6VIP14, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, Nome da parte: maria amelia hernani de oliveira, Valor ato: R\$ 5,80, Valor emolumento: 3,16, Data/Hora de utilização: 15/03/2019 06:28:57, Emitido por: Iara S. FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em: cidadeaoportaiseloam.com.br

